



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-35, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Sandro Marco Stefanini de Almeida (CRO-MT-2127) como membro da Comissão Parlamentar do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 16/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ags